

*W. J. V.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 19 AGOSTO 2021  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 16/2021**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José  
Capela Gonçalves, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 00 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **II – ORDEM DO DIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **365 - Rali da Água – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega 2021 / Clube Aventura do Minho / Comparticipação Financeira**

Presente um ofício (reg. 3989, de 17/ago.), apresentado pelo CAMI – Clube Aventura do Minho, e através do qual é dado conhecimento da realização, entre os dias 3 e 5 de Setembro de 2021, do Rali da Água – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, bem como uma proposta que se transcreve na íntegra: *“Proposta. Na sequência da realização do Rali da Água – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, entre os dias 3 e 5 de Setembro de 2021, solicitou o Clube Aventura do Minho (CAMI) um apoio financeiro que lhe permita fazer face aos elevados custos com a organização do evento, nomeadamente os decorrentes do pagamento das forças de segurança que estarão presentes no terreno. Assim e considerando: Que o Rali da Água – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega cumpre a sua quarta edição (sucendo ao Rali do Alto Tâmega), depois de reeditar um clássico dos Ralis nos anos 80 e 90 do século passado; Que será pontuável para o Campeonato de Portugal de Ralis, categoria máxima do automobilismo no nosso país; Que este Rali se realiza nos concelhos de Boticas e Chaves, procurando contribuir para a divulgação e notoriedade da região enquanto palco ímpar para a prática de competições do desporto*

*automóvel; Que, por força das condicionantes que decorrem da pandemia de Covid-19, a organização de eventos desta natureza envolve custos mais avultados para garantir a segurança de pilotos e público, em estreito cumprimento das indicações das autoridades de saúde e do plano sanitário definido pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting; Que a organização de um evento desta natureza no atual contexto envolve custos avultados, principalmente com as forças de segurança que é necessário ter disponíveis no terreno, para garantir a ordem e a segurança de pilotos e público; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, bem como a estimativa de custos para a realização deste evento, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao CAMI - Clube Aventura do Minho no valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00€). Câmara Municipal de Boticas, 16 de agosto de 2021. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, face às razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Aventura do Minho uma participação financeira no

valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a que corresponde o compromisso n.º 975.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**366 - Informação de Gestão – 13 de Agosto de 2021**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	7.031.543,55
Corrente	5.811.993,61
Capital	1.219.549,94
Despesa Paga (acumulado)	5.173.652,56
Corrente	4.122.818,42
Capital	1.050.834,14
Despesa Paga (do período)	329.440,83
Corrente	199.940,65
Capital	129.500,18
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.657.526,60
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	288.213,09
Compromissos Assumidos e Não Pagos	6.654.791,79
Faturas por Pagar	426.137,38
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	200.751,84

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **367 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 03-08-2021 e 16-08-2021: Proc.º 18-313 - Construção de um Armazém - Prorrogação de Licença de Construção - Deferido em 11-08-2021, Proc.º n.º 21-00170 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 06-08-2021 Proc.º 21-00177 - Beneficiação de um Muro - Instrução Inicial Simplificada - 11-08-2021, Proc.º 21-00155 - Beneficiação de um Logradouro e construção de um Muro- Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 13-08-2021; Proc.º n.º21-00186 - Substituição da Cobertura de uma Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal -Deferido em 13-08-2021, Proc.º 21-00182 - Reconstrução de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada- Deferido em 11-08-2021, Proc.º n.º 19-182 - Emissão de Alvará de Licença de Construção- Reconstrução de uma Habitação e Legalização - Deferido em 09-08-2021, Proc.º n.º 20-00174 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 10-08-2021, Proc.º n.º 21-00180 - Pintura de Fachadas de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-08-2021, Proc.º n.º 21-00175 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de

*Uivisy*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Licenciamento Municipal - Deferido em 11-08-2021, Proc.º n.º 21-00169 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 06-08-2021. Proc.º n.º 21-00170 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 09-08-2021, Proc.º n.º 21-00149 - Reconstrução de um Muro - Prorrogação de prazo - Deferido em 11-08-2021, Proc.º n.º 21-00179 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-08-2021, Proc.º n.º 21-00173 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 11-08-2021

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **368 - Regulamento Enxoval do Bebe / Atribuição de Apoios**

No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi agora presente a listagem de requerentes para atribuição dos respetivos donativos, bem como uma informação dos Serviços devidamente fundamentada e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: "Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe e em conformidade com o mesmo, publicado em Diário da República no dia 5 de Junho de 2008 para apreciação pública e aprovado em reunião de Câmara do dia 3 de Setembro de 2008, e na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 22 de Janeiro de 2010, foi este sujeito a uma alteração do valor de Quinhentos euros (500,00€) para Mil euros (1.000,00€), com entrada em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2010. Uma vez reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição dos respetivos donativos, informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder aos pagamentos constantes na grelha anexa, relativa aos nascimentos ocorridos no ano 2021, resultante da avaliação individual dos requerimentos entrados: ATE21-001058, ATE21-001110, ATE21-001245, ATE21-001335, ATE21-001362, ATE21-001381, ATE21-001453, ATE21-001526, ATE21-001661, ATE21-001871, ATE21-002121, ATE21-002140, ATE21-002211 e ATE21-002256 cuja despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802 - Acção 3*



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*de 2009 a que correspondem os compromissos n.º(s) 950 e 964. Mais se informa que na cerimónia de entrega dos donativos será oferecida uma pequena lembrança a todos os bebés. Município de Boticas, 13 de agosto de 2021 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1, do artigo 6.º, do referido Regulamento, a que correspondem os Compromissos n.º(s) 950 e 964, no valor global de 14.239,83 €.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **369 - Partido Social Democrata – Secção de Boticas / Pedido de utilização do espaço exterior ao Pavilhão Multiusos de Boticas**

Presente um ofício (reg. 3979, 16/Ago.) apresentado pelo Partido Social Democrata – Secção de Boticas e através do qual é solicitada a cedência do espaço exterior ao Pavilhão Multiusos, para a realização no dia 19 de agosto próximo, da cerimónia de apresentação dos candidatos às eleições autárquicas 2021.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do referido espaço para os efeitos pretendidos, tendo em conta a Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) – Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto e ainda o Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de agosto, bem como não taxar a referida utilização por inexistência de taxas.

**OUTROS**

**370 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 00 minutos.

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.





